



RANKING AVOB - 2018

Revisão 1.0

Regras BRAVO e de CRUZEIRO

Regulamento Desportivo

1. ELEGIBILIDADE

- 1.1 Veleiros filiados à AVOB 2018 das regras BRAVO e de CRUZEIRO da AVOB;
- 1.2 Considerando a concentração de regatas deste ano no primeiro semestre, conforme o Calendário de Vela da Federação Náutica de Brasília, o prazo para a filiação à AVOB 2018 será até o dia 31 de março de 2018, e;
- 1.3 A qualquer momento, um veleiro poderá ser filiado à AVOB 2018 e, conseqüentemente, participar do RANKING 2018. Resultados anteriores à filiação serão considerados DNC.

2. REGRAS

- 2.1 Regras de Regatas à Vela 2017 - 2020 da World Sailing;
- 2.2 Regra BRAVO;
- 2.3 Regra de CRUZEIRO;
- 2.4 Determinações da CBVela, FNB e AVOB;
- 2.5 Instruções de Regatas, e;
- 2.6 Este regulamento.

3. CATEGORIAS

- 3.1 REGRA BRAVO
 - 3.1.1 Os barcos da REGRA BRAVO serão divididos em três grupos, Fórmula Brasília, Grupo A e Grupo B;
- 3.2 REGRA DE CRUZEIRO
 - 3.2.1 Os barcos da REGRA DE CRUZEIROS disputarão um único grupo;
- 3.3 Os barcos de flotilha deverão estar filiados à AVOB e competirão dentro de seus respectivos Grupos AVOB;
- 3.4 A eventual alteração de rating não implicará em alteração de resultados anteriores.

4. PONTUAÇÃO

- 4.1 Nas Regatas Comemorativas, o resultado será fornecido pela organização de cada evento e, para apuração do RANKING, a pontuação será a



Classificação, considerando o percurso que o barco participou, excluindo-se os veleiros não filiados à AVOB.

- 4.2 Cada pontuação das regras BRAVO e de CRUZEIRO será transferida para a sua respectiva regra e grupo, quando for o caso;
- 4.3 DNS, DNF, RAF, OCS, DSQ e BFD receberão as seguintes pontuações: - Número de barcos filiados à AVOB 2018, do respectivo grupo, que compareceram à área de largada mais um, conforme World Sailing RRV 2017/2020, Apêndice A, item A-9.
- 4.4 DNC receberá a pontuação: - Número de barcos filiados à AVOB 2018, da respectiva regra e/ou grupo, que compareceram à área de largada, mais dois, alterando o Apêndice A, item A-9 da World Sailing RRV 2017/2020.
- 4.5 Descartes:
- De 1 a 3 regatas realizadas: não haverá descarte;
 - De 4 a 5 regatas realizadas: 1 descarte;
 - De 6 a 8 regatas realizadas: 2 descartes;
 - De 9 a 11 regatas realizadas: 3 descartes;
 - De 12 a 14 regatas realizadas: 4 descartes;
 - Com 15 regatas realizadas: 5 descartes.
- 4.6 Para fins de pontuação, deverá ser considerado, ainda, no que couber, as orientações contidas no ITEM 10, Inscrições, deste Regulamento.
- 4.7 Bonificação: visando estimular os velejadores à participação nas regatas mais específicas, será atribuído um bônus sobre a colocação dos barcos que delas competirem, conforme o estabelecido abaixo:
- I – 4 pts – Campeonato do DF
 - II – 3 pts – 24 Horas
 - III – 2 pts – Ele & Ela e Solitário
 - IV – 1 pt - pontuação normal – demais regatas.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

O Critério de desempate ocorrerá levando-se em consideração todas as Regatas válidas para o RANKING 2018, e se dará de acordo com a regra da ISAF 2017/2020, Apêndice A do item A-8.

6. PROGRAMAÇÃO DO RANKING 2018 (14 EVENTOS PREVISTOS)

	Clube	Evento	Data
1	ICB	Conselho Deliberativo /Volta ao Lago	04/03
2	CNB	Aniversário do Clube Naval de Brasília	11/03
3	CMIC	Regata do Dia Mundial da Água	18/03
4	ICB	Aniversário do Iate Clube	08/04
5	CMIC	Comodoro Cota Mil	22/04



6	CAER	Campeonato do DF de Oceanos	19, 20, 26 e 27/05
7	CMIC/ICB	Solitário	09/06
8	ICB/CMIC	Ele e Ela	10/06
9	CNB	Batalha Naval Riachuelo/15 Milhas	17/06
10	CAER	24 Horas	21 e 22/07
11	ICB	Comodoro Iate Clube	05/08
12	ICB	Semana de Vela JK	08 e 09/09
13	AABB	Aniversário Banco do Brasil	14/10
14	CNB	Dia do Marinheiro	02/12

OBS: Eventos que fazem parte do calendário da FNB poderão ser automaticamente incluídos e fazerem parte do ranking da AVOB.

No caso de eventos com mais de uma regata, será computado para o ranking o resultado da série do evento.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Para a Classificação por Regra ou Grupo:

- BRAVO – Grupo Fórmula Brasília - 1º/2º/3º Lugar: Troféu e medalhas.
- BRAVO – Grupo A - 1º/2º/3º Lugar: Troféu e medalhas.
- BRAVO – Grupo B - 1º/2º/3º Lugar: Troféu e medalhas.
- CRUZEIRO: - 1º/2º/3º Lugar: Troféu e medalhas.

7.2 Será adotado o seguinte critério mínimo de premiação, isto é:

- 1 à 3 barcos - premiação somente para o 1º lugar;
- 4 barcos - premiação para 1º e 2º lugares;
- 5 barcos ou mais - premiação para 1º, 2º e 3º lugares.

7.3 Para fazer jus à premiação, o barco deverá ter corrido pelo menos 5 regatas.

7.4 A premiação das Regatas Comemorativas é de responsabilidade dos Clubes organizadores.

7.5 Caso uma Regra ou Grupo não obtenha o número mínimo de 3 barcos, poderá ser concedido um prêmio de participação.

7.6 A premiação do Ranking será fornecida pela AVOB, ou em parceria com patrocinadores, e será realizada após o encerramento da temporada de vela 2018 em data e local a serem definidos.

7.7 Premiação Especial - será concedido ao primeiro lugar de cada regra ou grupo, para cada um dos tripulantes, indicados pelo proprietário do veleiro, premiação especial a ser criada e divulgada em breve.

7.8



8. BRINDES

Poderão ser sorteados para os participantes que atenderem aos requisitos mínimos exigidos neste regulamento.

9. PROTESTOS E RESULTADOS

Os julgamentos de protestos e a homologação dos resultados serão de responsabilidade do Clube Sede.

10. INSCRIÇÕES

Estarão automaticamente inscritos no RANKING todos os barcos filiados à AVOB 2018.

11. APURAÇÃO DO RANKING

Oficial - A partir do dia 31 de março de 2018, um barco só terá seu resultado computado no ranking oficial se estiver filiado, ou se for o caso, com a anuidade AVOB 2018 recolhida na secretaria náutica dos clubes antes da regata do dia, ou da primeira, se for uma série de regatas.

12. INSTRUÇÕES DE REGATA

São de responsabilidade dos Clubes Organizadores;

13. CASOS OMISSOS

Serão resolvidos pela Diretoria e pela Comissão Técnica da AVOB.

Brasília, 07 de março de 2018

Diogo Rodrigues Pelles
Presidente da AVOB

Roberto Marques de Souza
Diretor Desportivo da AVOB